



ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

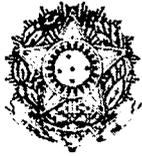
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, iniciou-se a terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, e a Secretária-Geral Judiciária, Lucia Yolanda da Silva Koury. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Márcio Eurico Vitral Amaro. O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, declarou aberta a sessão - destinada à eleição de membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, bem como à posse da nova Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT -, cumprimentou os presentes e saudou, de forma especial, os Senhores Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Rider Nogueira de Brito, manifestando-se da seguinte forma: *“Declaro aberta a sessão extraordinária do Tribunal Pleno que tem como objetivo principal a cerimônia de posse da nova Direção e do Conselho Consultivo da ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Saúdo os Srs. Ministros, os Srs. Advogados, de forma muito especial os sempre Srs. Ministros da Casa José Luciano de Castilho e Rider Nogueira de Brito, que hoje nos honram ao ocupar a tribuna de Advogados, e os Srs. Servidores. O Ministro Rider Nogueira de Brito foi a primeira voz a dizer que posse de ENAMAT é um acontecimento relevante na vida do Tribunal”*. Em seguida, o Tribunal Pleno, por unanimidade, elegeu os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membros titulares, e as Excelentíssimas Senhoras Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, como membros suplentes, respectivamente, nos seguintes termos: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1608**. Elege membros titulares e suplentes para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. O EGRÉGIO PLENO DO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, **RESOLVE - Art. 1º** - Eleger os Ex.^{mos} Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membros titulares, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. **Art. 2º**- Eleger as Ex.^{mas} Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membro suplente, respectivamente”. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen a prestar o compromisso de posse como Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou à Secretária-Geral Judiciária que procedesse à leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunidos em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para exercer o cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pelo empossado.” O



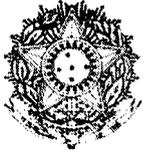
Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou empossado, no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda para prestar o compromisso de posse como Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou à Secretária-Geral Judiciária que procedesse à leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunidos em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse a Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, eleita em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pela empossada”. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossada no cargo de Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda. No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para prestar o compromisso de posse como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, solicitou à Secretária-Geral Judiciária a leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr.



Ministro Lelio Bentes Corrêa, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para integrar o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pelo empossado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou empossado no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Correa. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani para prestar o compromisso de posse como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, solicitou à Secretária-Geral a leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para integrar o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pelo empossado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de



Carvalho para prestar o compromisso de posse como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, solicitou à Secretária-Geral a leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para integrar o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pelo empossado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossado no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador André Genn de Assunção Barros para prestar o compromisso de posse como membro do Conselho Consultivo Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, solicitou à Secretária-Geral a leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr. Ministro Ex.^{mo} Sr. Desembargador André Genn de Assunção Barros, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para integrar o



Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pelo empossado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Desembargador André Genn de Assunção Barros no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flávia Simões Falcão para prestar o compromisso de posse como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, solicitou à Secretária-Geral a leitura do Termo de Posse: “Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, compareceu para o ato de posse a Ex.^{ma} Sr.^a Desembargadora Flávia Simões Falcão, eleita em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia treze de março de dois mil e treze, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Corte, para integrar Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, durante o biênio 2013/2015. Após S. Ex.^a haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte e pela empossada.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou a Ex.^{ma} Sr.^a Desembargadora Flávia Simões Falcão empossada no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Em prosseguimento, O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcos Neves Fava para prestar o Compromisso de Posse como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Sua Excelência



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

V. Ex.^a uma gestão profícua, dinâmica e muito feliz. V. Ex.^a é um homem cristão, antes de mais nada, é um homem de bem e de ideais. Conquanto eu não compartilhe sempre, como é natural, de uma ou outra posição que V. Ex.^a possa assumir na gestão, nem poderia ser diferente - eu já disse a V. Ex.^a pessoalmente -, a partir do dia 5 de março, às 16h, calo-me e deixo V. Ex.^a seguir a senda da sua luminosidade, da sua inspiração, da sua inteligência, do seu discernimento e da sua prudência. Certamente, V. Ex.^a vai conduzir o Tribunal a bons desígnios, até porque, acompanhado, secundado – eu diria ladeado, de forma mais apropriada –, pelos Ministros Ives e Barros Levenhagen. Quero externar a V. Ex.^a os meus profundos agradecimentos pela forma gentil e generosa com que vem de me saudar.” Em seguida, Sua Excelência externou palavras de imenso agradecimento, reconhecimento e louvor pela atuação dos três Juízes Auxiliares por ele convocados durante sua gestão, quais sejam o Dr. Rubens Curado, Secretário-Geral da Presidência; Dr. Marcos Fava, Juiz Auxiliar da Presidência; e Dr. Alexandre Azevedo, Juiz Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Após, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, fez uso da palavra para também registrar suas saudações, na forma do Anexo III. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, João Oreste Dalazen, e por mim, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo I da Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 8/4/2013

Manifestação do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente



MANIFESTAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, PRESIDENTE

Fiquemos à vontade.

Uma saudação muito especial aos nossos queridos Ministros aposentados, Presidentes dos Tribunais Regionais, Srs. Desembargadores, Srs. Juízes, Srs. Advogados, Srs. Servidores do TST e da ENAMAT e ao ilustre Diretor Administrativo da Anamatra, João Bosco de Barcelos Coura, no exercício da Presidência, aqui presentes.

Os romanos bem dizem que é necessário cumprirmos liturgia. A liturgia desse cargo, hoje celebrada, torna absolutamente despicienda a manifestação da Presidência do TST. Todavia, se é desnecessária essa manifestação pela liturgia, em grau superlativo absoluto sintético, sobretudo pela presença dos senhores que dignificaram essa cerimônia, a Presidência não pode se furtar a uma palavra dirigida ao Ministro Aloysio e ao grupo que integrou a Direção da ENAMAT sobre sua coordenação e ao Ministro João Oreste Dalazen, que hoje passa a dirigir a Escola.

Feliz é o Tribunal que pôde ter um diretor da Escola como V. Ex.^a, Ministro Aloysio. V. Ex.^a, que tem uma biografia ao longo do tempo na Justiça do Trabalho, nunca deixou de ser um professor e bem exerceu o cargo de Diretor da ENAMAT, coordenando a formação daqueles que ingressam e daqueles que já estão em percurso na Justiça do Trabalho.

Como em todo processo educativo, V. Ex.^a sabe bem, só jogamos semente certamente em terreno fértil, e um pássaro vai carregar semente para a longe.

O Ministro João Oreste Dalazen, cuja trajetória nesta Corte só poderia ser coroada sendo Diretor da Escola, porque S. Ex.^a já exerceu todos os cargos, mas, hoje, em gesto de humildade, após ser Presidente desta Corte, dispõe-se a prestar esse serviço para cujo exercício tem todas as prendas, para usar um termo que me é muito caro.

V. Ex.^a é um professor nato, nós todos bem o sabemos, sobretudo nós que tivemos o privilégio de conviver ao lado de V. Ex.^a durante o magistério na UnB. Repito sempre que é um privilégio afirmarmos essa conquista da sociedade, por meio da Emenda Constitucional n.º 45 dessa forma.

A ENAMAT, para mim, é uma das maiores realizações da Justiça do Trabalho brasileira. Seja muito feliz, Ministro João Oreste Dalazen. Muito obrigado, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo II da Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 8/4/2013

Manifestação do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Correa da Veiga



MANIFESTAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALOYSIO CORREA DA VEIGA

Sr. Presidente, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Ministro Vice-Presidente, Barros Levenhagen, Ministro Corregedor-Geral, Ives Gandra, todos os Srs. Ministros e Sr.^{as} Ministras desta Corte, Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, Srs. Desembargadores, Srs. Juízes e Srs. Servidores, realmente, é uma surpresa; o que dizer? Eu começaria dizendo: “E por falar em saudade onde anda você (...)”.

Durante esses dois anos integrando a Direção da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – é claro que a alternância é um dos pressupostos do Estado Democrático; é nela que realmente se constrói todo o conteúdo de uma Instituição –, colhi momentos bem marcantes em minha vida.

A importância maior desse momento foi o desafio de integrar uma Instituição, por sua relevância no cenário da formação de um novo juiz; o juiz do século XXI, ao qual toda a estrutura da Escola se volta.

É verdade que se trata de um desafio tormentoso, muitas vezes, penoso, na medida em que o acúmulo da jurisdição com a direção da Escola só poderia ser, de fato, exercido se, como na mitologia, dessem asas aos nossos pés, como fizeram com Mercúrio, para podermos estar presentes em todos os lugares. Mas a realidade de uma Instituição como a Escola Nacional da Magistratura é realmente um diferencial, sobretudo pela sua importância no cenário atual da construção da própria Justiça do Trabalho no País.

O que fizemos foi consolidar tudo aquilo que já foi executado, ou seja, pegamos a Escola e reconhecemos, sem dúvida nenhuma, o trabalho excelente que fizeram meus antecessores: Ministros Ives, Barros Levenhagen e V. Ex.^a, como Diretores da Escola.

Apenas fui um mero seguidor dos caminhos, defendendo, com intransigência, a autonomia e a independência da ENAMAT, dentro da própria Instituição Poder Judiciário. Quando muitas vezes fomos questionados pelo CNJ, até mesmo com relação à postura, pela competência e pela autonomia da Escola Nacional, à altura, respondemos.

E demonstramos que não bastava só responder, mas atuar como formadores, quer inicialmente, quer continuamente, deixando com que o juiz se acostumassem com a Escola e nela permanecesse.



Nisso, destaca-se o Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, composto pelos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho, com o fito de que com essa interação pudéssemos realmente realizar algo concreto.

Nomino os Conselheiros que participaram comigo desta missão: a Ministra Calsing, os Ministros Walmir e Emmanoel Pereira, os Desembargadores Flávia Falcão, Alexandre Teixeira de Freitas e a Juíza Martha Halfeld, com os quais tivemos a felicidade de poder contar.

À equipe da ENAMAT, meu carinho volta-se especialmente, na medida em que, sem vocês, não poderíamos chegar aonde chegamos e não teríamos dado cumprimento a tudo aquilo que fizemos nesse período.

A participação de vocês foi inestimável, sem dúvida nenhuma; o meu eterno agradecimento.

Com relação a todo esse aspecto e à estrutura da Escola, desejo, com o coração bem aberto, o êxito, que já se afigura, na gestão do Ministro João Oreste Dalazen. Espero que V. Ex.^a seja muito feliz na Escola, porque, realmente, para mim, foi um dos momentos importantes da minha vida e da minha passagem na Magistratura Trabalhista.

De fato, foi altamente recompensador.

Se houve, de alguma maneira, qualquer sacrifício, foi muito bem recompensado. Só tenho a dizer que a entrego, com o coração muito aberto, tendo a certeza de que os senhores terão todo o êxito necessário, que já está evidente, para que a Escola, como hoje, quer internamente quer internacionalmente, seja uma referência dentre as escolas de formação e aperfeiçoamento de magistrados pelas parcerias desenvolvidas, sobretudo com a Escola Nacional Francesa.

A Juíza Carla Devcille está nos honrando com sua presença, como sempre, acompanhando conosco toda essa desenvoltura com que se houve a ENAMAT nesse cenário, demonstrando que realmente vale a pena investir para construir um Juiz melhor, mais justo, mais equilibrado e sobretudo feliz.

Por falar em saudade, deixo - é a minha vontade - o meu carinho, para que todos possam dar continuidade e que a gestão seja realmente um êxito, desejando a V. Ex.^a, Ministro Dalazen, toda a felicidade e sucesso.

Muito obrigado.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo III da Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 8/4/2013

Manifestação do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen



MANIFESTAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN

Sr. Presidente, egrégio Tribunal, Srs. Diretores de Escolas Judiciais, Srs. Desembargadores, Srs. Juízes, Srs. Servidores e Srs. Advogados, senhoras e senhores, como visto, não é protocolar um pronunciamento nesta ocasião.

O ato é solene, mas a relevância dele fala por si mesma.

Há certos momentos em que, não obstante a singeleza do ato, “se os homens se calarem, as próprias pedras clamarão”. Por isso, é necessário que haja um pronunciamento, para que fique patenteado o compromisso do homem público em um instante em que, como se sucede neste momento, é alçado ao exercício de mais uma função, de mais um cargo.

Tranquilo a todos, porém, pois serei breve, até porque brevidade é o manjar predileto dos Magistrados.

Quero, em primeiro lugar, externar, em meu nome e em nome de todos os demais integrantes do Conselho Consultivo da ENAMAT que vêm de tomar posse há poucos momentos, o nosso mais profundo reconhecimento e agradecimento ao Tribunal por mais este largo gesto de confiança no cumprimento de uma missão certamente muito árdua, certamente muito difícil.

Devo também, por imperativo de justiça, cumprimentar e realçar a gestão que ora finda, em que esteve à testa o eminente Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.

Congratulo-me com S. Ex.^a e com o douto Conselho Consultivo que o acompanhou neste mandato, pela feliz gestão que se evidenciou, Ministro Aloysio, na plena, profunda e ingente dedicação de V. Ex.^a à Escola.

Congratulações que se justificam, Ministro Aloysio, pelo comprometimento que V. Ex.^a e o Conselho Consultivo da gestão de V. Ex.^a revelaram ao aprofundarem a atuação da ENAMAT, ao longo dos últimos dois anos. Cumprimentos e congratulações, Ministro Aloysio, a V. Ex.^a, em particular, pela forma republicana, gentil e de absoluta transparência com que conduziu a transição, expondo, desde os primeiros momentos, a mim e aos futuros Conselheiros, os elementos de que



dispunha para que pudéssemos tomar conhecimento do largo espectro de atuação da Escola nesses dois últimos anos, dando sequência a um trabalho que se iniciou já há muito tempo e que V. Ex.^a, com firmeza e com extrema proficiência, aprofundou.

Quero realçar, e realçar muito, esta profícua gestão de V. Ex.^a e a forma extrema de afabilidade e cortesia com que V. Ex.^a promoveu a transição para a atual gestão.

Temos consciência, Sr. Presidente, Srs. Ministros e Srs. Conselheiros, de quão grandes são os desafios que nos aguardam na ENAMAT.

Como todos sabem, a ENAMAT é fruto de um trabalho sucessivo, que não podemos deixar de realçar, de inúmeras pessoas, de inúmeros diretores.

Desde V. Ex.^a, Sr. Presidente, o Ministro Barros Levenhagen, o Ministro Ives e agora o Ministro Aloysio, todos deram o máximo de si para que a Escola, a ENAMAT, pudesse granjear o respeito, a admiração e a confiança da sociedade brasileira.

De nossa parte, temos o propósito de prosseguir nesses ingentes esforços. Prosseguir e aprofundar esses esforços que visam à formação inicial e continuada, cada vez mais intensa, dos Magistrados do Trabalho brasileiros. Sabemos que o que a Escola fez até aqui foi o máximo que pôde ter sido realizado, quer no plano da formação inicial, quer no plano da formação continuada. Mas é nosso dever primordial intensificar esses esforços, aprofundar, quer a formação inicial, quer a formação continuada, na medida do possível, porque o fim último é o magistrado, o fim último é o homem.

Todos sabemos que do magistrado se exigem múltiplas e quase impossíveis virtudes para o exercício da função jurisdicional, desde a honestidade até a habilidade. Mas precisamos, sobretudo, que, muito mais do que uma cabeça cheia, os Magistrados do Trabalho tenham uma cabeça bem formada, porque é na formação, é na educação do homem público magistrado que está, sem sombra de dúvida, a chave para a respeitabilidade cada vez maior da Justiça do Trabalho.

Sabemos que de uns tempos esta parte, precisamente e em grande medida, mercê da atuação de seus agentes públicos, a Justiça do Trabalho conquistou um espaço de grande prestígio e de grande respeitabilidade no cenário nacional. Temos a elevada responsabilidade de preparar, cada vez de forma mais intensa e mais aprofundada, os Magistrados do Trabalho para que a nossa Instituição sobrepaire e esteja altaneira, cada vez mais, no cenário nacional.

Hoje os desafios da ENAMAT e das escolas judiciais ainda mais sobrelevam depois que as escolas oficiais vêm de assumir autonomia financeira e orçamentária. Isso nos traz também, como é



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

obvio, a correlata responsabilidade pela austeridade nos gastos públicos e pela prestação de contas. Portanto, é mais um dever que se impõe no exercício desse múnus com que ora somos distinguidos pelo Tribunal.

Sou um homem, Sr. Presidente, como V. Ex.^a bem lembrou, acima de tudo, do magistério, e, portanto, um homem que sente particular orgulho em contribuir, na medida do possível, para a formação, para o aprimoramento e para o crescimento dos nossos colegas. É um desafio muito grande, inegavelmente, porque se trata, acima de tudo hoje, a meu sentir, de reverter um quadro de magistrados que ingressam no seio do Poder Judiciário, muitas vezes ou em algumas vezes, sem a plena consciência de que a Magistratura não é uma profissão.

A Magistratura é um sacerdócio que exige devotamento, dedicação, comprometimento e, no nosso caso em particular, preocupação acendrada com a missão social atribuída à Justiça do Trabalho.

Quero, portanto, reafirmar aqui e agora o nosso compromisso de envidar os melhores esforços para bem servir e, assim, na medida do possível, não desonrar, não deslustrar essa larga tradição de bem servir dos nossos antecessores.

Que Deus nos ilumine! Que Deus nos proteja!

Espero contar com a inestimável colaboração do novo Conselho Consultivo, constituído de colegas experientes e também imbuídos do mesmo propósito, que certamente nos auxiliarão a que possamos prestar este contributo que considero inestimável em prol da nossa Instituição.

Muito obrigado.